



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.568 /

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS DE TERRA QUE DESCREVE, DESTINADA À AMPLIAÇÃO DO CEMAE PAULO ROBERTO RODRIGUES ROSA."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 90 - XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de Maio de 1956,

## DECRETA:

ART. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, as áreas de terra, descritas abaixo, identificadas em planta e memoriais descritivos que ficam fazendo parte integrante deste Decreto:

**Área Desapropriada: 172,50 m2**

**Proprietária: Iracema de Oliveira Pinto ou seus sucessores**

Área do lote de terreno nº 2 da quadra L, do Residencial Parque das Nações, perfazendo 172,50 m2, com os seguintes limites e confrontações:

7,50 m de frente para a Rua Serra Leoa;

23,00 m do lado direito em divisas com o lote 1 da quadra L;

23,00 m do lado esquerdo em divisas com o lote 3 da quadra L;

7,50 m nos fundos em divisas com o lote 47 da quadra L;

**Área Desapropriada: 172,50 m2**

**Proprietária: Empresa Sistema Engenharia e Arquitetura Ltda. ou seus sucessores**

Área do lote de terreno nº 3 da quadra L, do Residencial Parque das Nações, perfazendo 172,50 m2, com os seguintes limites e confrontações:



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 6.568 - fls. 2

7,50 m de frente para a Rua Serra Leoa;  
23,00 m do lado direito em divisas com o lote 2 da quadra L;  
23,00 do lado esquerdo em divisas com o lote 4 da quadra L;  
7,50 m nos fundos em divisas com o lote 46 da quadra L.

### **Área Desapropriada: 172,50 m<sup>2</sup>**

#### **Proprietária: Sra. Raquel Zanon Godoy ou seus sucessores**

Área do lote de terreno nº 48 da quadra L, do Residencial Parque das Nações, perfazendo 172,50 m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações:

7,50 m de frente para a Rua Costa do Marfim;  
23,00 m do lado direito em divisas com o lote 47 da quadra L;  
23,00 m do lado esquerdo para a Avenida Espanha;  
7,50 m nos fundos em divisas com o lote 01 da quadra L.

ART. 2º - A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a ampliação do CEMAE PAULO ROBERTO RODRIGUES ROSA no Bairro Parque das Nações.

ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas necessárias ao cumprimento deste decreto.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE JULHO DE 2000.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
ANTÔNIO CARLOS DELLA TESTA  
Secretário de Planejamento e Coordenação

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2471, de 12/07/00.



## MEMORIAL DESCRITIVO

Descrição do lote de terreno nº 2 da quadra L, do Residencial Parque das Nações, perfazendo 172,50 m<sup>2</sup>, de propriedade da Sra. Iracema de Oliveira Pinto, a ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, para ampliação do CEMAE Paulo Rodrigues Rosa, com os seguintes limites e confrontações:

7,50 m de frente para a Rua Serra Leoa;  
23,00 m do lado direito em divisas com o lote 1 da quadra L;  
23,00 m do lado esquerdo em divisas com o lote 3 da quadra L;  
7,50 m nos fundos em divisas com o lote 47 da quadra L.

Fica fazendo parte integrante deste memorial uma planta topográfica na escala 1:500, arquivada na Secretaria de Planejamento e Coordenação.

Poços de Caldas, 05 de julho de 2.000.

EVANDRO MEDINA FERREIRA  
Engº Civil – CREA: 60.691/D  
Matrícula /PMPC/2.560



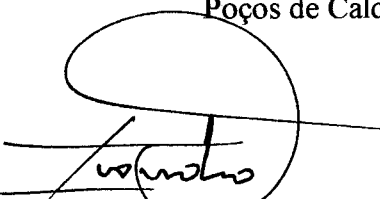
## MEMORIAL DESCRITIVO

Descrição do lote de terreno nº 3 da quadra L, do Residencial Parque das Nações, perfazendo 172,50 m<sup>2</sup>, de propriedade da Empresa Sistema Engenharia e Arquitetura Ltda., a ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, para ampliação do CEMAE Paulo Rodrigues Rosa, com os seguintes limites e confrontações:

7,50 m de frente para a Rua Serra Leoa;  
23,00 m do lado direito em divisas com o lote 2 da quadra L;  
23,00 m do lado esquerdo em divisas com o lote 4 da quadra L;  
7,50 m nos fundos em divisas com o lote 46 da quadra L.

Fica fazendo parte integrante deste memorial uma planta topográfica na escala 1:500, arquivada na Secretaria de Planejamento e Coordenação.

Poços de Caldas, 05 de julho de 2.000.



EVANDRO MEDINA FERREIRA  
Eng<sup>o</sup> Civil – CREA: 60.691/D  
Matrícula /PMPC/2.560




## MEMORIAL DESCRITIVO

Descrição do lote de terreno nº 48 da quadra L, do Residencial Parque das Nações, perfazendo 172,50 m<sup>2</sup>, de propriedade da Sra. Raquel Zanon Godoy, a ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, para ampliação do CEMAE Paulo Rodrigues Rosa, com os seguintes limites e confrontações:

7,50 m de frente para a Rua Costa do Marfim;  
23,00 m do lado direito em divisas com o lote 47 da quadra L;  
23,00 m do lado esquerdo para a Avenida Espanha;  
7,50 m nos fundos em divisas com o lote 01 da quadra L.

Fica fazendo parte integrante deste memorial uma planta topográfica na escala 1:500, arquivada na Secretaria de Planejamento e Coordenação.

Poços de Caldas, 05 de julho de 2.000.



EVANDRO MEDINA FERREIRA  
Engº Civil – CREA: 60.691/D  
Matrícula /PMPC/2.560